



## PORTARIA Nº29/2022

**“Dispõe sobre a Homologação do Resultado Final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório de Servidor nomeado e empossado para exercício de cargo de provimento efetivo no Poder Legislativo Municipal do concurso público regido pelo Edital nº01/2017.”**

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º da Portaria nº 034/2021 que dispõe sobre a nomeação de comissão especial para conclusões de resultados da avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório;

**CONSIDERANDO** a conclusão da avaliação de desempenho do estágio probatório de servidores nomeados e empossados para exercício de cargo de provimento efetivo no poder legislativo municipal, por meio do concurso público regido pelo Edital nº 01/2017, homologado em 04 de abril de 2018;

### **Resolve:**

**Art. 1º** Homologar a avaliação de desempenho da 3ª etapa do Estágio Probatório, do servidor nomeado e empossado na data de 12/08/2019 para o exercício de cargo de provimento efetivo no Poder Legislativo Municipal advindo do Concurso regido pelo Edital nº01/2017.

**Art. 2º** Homologar o resultado final da avaliação de desempenho do Estágio Probatório, o servidor nomeado e empossado para o exercício de cargo de provimento efetivo no serviço público municipal advindo do Concurso regido pelo Edital nº. 01/2017.

**Art. 3º** Torna-se Estável o seguinte servidor:

- Michel Wagner Ferreira, Matrícula 325/5, Cargo Técnico em Informática;

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

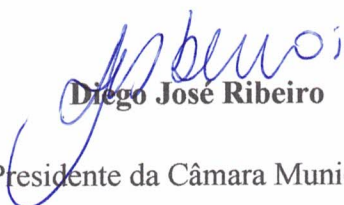


CÂMARA MUNICIPAL  
**SÃO GONÇALO  
DO RIO ABAIXO**

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, 23 de agosto de 2022.

  
**Diego José Ribeiro**

Presidente da Câmara Municipal

